

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICIT

EDITAL CONVOCATORIO

Pregão Eletrônico nº 2021.03.15.2

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRECO que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site https://bllcompras.com.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

blicompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de março de 2021 as 09:00 horas.
- 3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de março de 2021, às 09:00 horas.
- 3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de março de 2021, às 09:30 horas.
- 3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasilia/DF.
- Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro -Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone: (88) 3566 1010.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Orgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	
08	01	08.122.0002.2.057.0000	Elemento de Despesa
08	01		3.3.90.30.00
08	02	08.244.0014.2.063.0000	3.3.90.30.00
	02	08.244.0015.2.092.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.243.0067.2.084.0000	3,3,90,30,00
08	02	08:241.0068.2.080.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.244.0075.1.030.0000	
08	01	08.244.0002.2.061.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.244.0015.1.017.0000	3.3.90.30.00
08	02		3.3.90,30.00
08	02	08.243.0067.2.083.0000	3.3.90.30.00
08		08.243.0067.2.085.0000	3.3.90.30.00
	02	08.244.0014.2.089.0000	3.3.90.30.00
80	02	08.244.0014.2.091.0000	3,3,90,30,00
80	02	08.244.0072.2.095.0000	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
	0.00		3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema bllcompras.com.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sitio eletrônico constante no subitem 2.2. deste edital.

 6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (blicompras.com) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefono (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País. cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e juridica idônea cuja natureza seja compativel com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V -DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema blicompras.com o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição:

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerà por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (blicompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico bilcompras.com.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de

quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante. 7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles

apresentados, até a abertura da sessão pública.

 Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



COMISSÃO DE LICUMIÇÃO Folha Nº 57 AB

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro,

omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (blicompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e

unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas

participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epigrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 3.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior áquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no

sistema/ainida que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais

participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após

a comunicação do fato aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem

crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalicio 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício

da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas

empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas

para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, quando será realizado o devido sorteio para definição do vencedor.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de email (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

- 11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II Formulário de Proposta deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.
- 11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.
- 11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICTRICÃO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a abertura do certame não caberá desistência por parte do licitante.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicilio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais:
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pais, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.



REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 61

Observação: O documento de identificação do signatário exigido na subalinea "o.1" deverá ser inserido na Plataforma <u>bilicompras.com</u> no campo destinado ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, podendo ainda ser anexado no campo OUTROS DOCUMENTOS.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES - TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME OU EPP (LC Nº 123/2006)

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a mêdia de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa serà realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epigrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por



Folha Nº COMISSAO DE LIGITA ...

meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do blicompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail ou através da

própria plataforma on-line, àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele

fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por

representante não habilitado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado

legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes por meio da

própria plataforma on-line ou por e-mail.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

COMESSÃO DE LICOLAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Juazeiro do Norte e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo

das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos

seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtomos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante,

desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

 II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos

serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem á data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de

Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

 IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que



ESTADO DO CEARÁ FORMANO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Municipio e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

 II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

 III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusarse a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogála por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso. 21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em quaiquer fase da licitação, a promoção de



ESTADO DO CEARÁ FINAN DE LIGITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de inicio e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional <u>cpl@juazeiro.ce.gov.br</u>, ou no próprio chat da plataforma do blicompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parle:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico):

ANEXO II - Modelo de Proposta de Precos:

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.



ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LANTACIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, 15 de março de 2021.

Raimundó Emanoel Bastos de Caldas Neves Pregoeiro Oficial do Município





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA







TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO POR LOTES

2.1 - Assegurar o regular fomecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada peta não integralidade dos produtos imprescindiveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 - Bebidas e Preparos							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	



CONUSSÃO DE LIGRAÇÃO
FOIMA Nº 69



1	INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 400G. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	4000	2003	R\$ 15,19	R\$ 60.760,00
2	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL LEITE UHT, INTEGRAL, 1L LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	4000	xxx	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
3	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR LIMÃO - GELATINA LIMÃO - PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO FIRME VEDADO. PACOTE DE 1KG.	KG	200	100X	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
4	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO - GELATINA MORANGO - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE DE 1KG.I	KG	200	ххх	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00

COMUSSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 90



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

5	PÓ PARA O PREPARO DE SUCO SABOR LARANJA - PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR LARANJA, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO DE 1 Kg. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	KG	200	XXX	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
6	PÓ PARA O PREPARO DE SUCO SABOR MORANGO - PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR MORANGO, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO DE 1 Kg. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	KG	200	XXX	R\$ 5,85	RS 1.170,00
7	PÓ PARA O PREPARO DE SUCO SABOR UVA - PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR UVA, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO DE 1 Kg. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	KG	200	хэсх	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
8	PÓ PARA O PREPRO DE GELATINA SABOR ABACAXI -: GELATINA ABACAXI - PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE DE 1KG.COM PRAZO DE VALIDADE	KG	200	ххх	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
9	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 400G.	UND	300	хжх	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00





10	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UND	2500	XXX	R\$ 1,35	R\$ 3.375,00
11	SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UND	2500	XXX	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
12	SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ SOUML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.D	UND	1500	XXX	R\$ 5,69	R\$ 8.535,00
13	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML.COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	2500	XXX	R\$ 1,09	R\$ 2.725,00
14	REFRIGERANTE - COMPOSTO EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML.	UND	2500	XXX	R\$ 1,29	R\$ 3.225,00

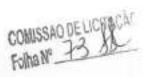






					Total:	R\$ 155.512,00
18	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2LITROS.	UND	2500	XXX	R\$ 3,09	R\$ 7.725,00
17	REFRIGERANTE - COMPOSTO EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO RECIPIENTE DE 2 LITROS.	UND	2500	ххх	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
16	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS.	UND	2500	ххх	R\$ 5,69	R\$ 14.225,00
15	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML.	UND	2500	ххх	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00

Item	02 - Carnes e Frios Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE BOVINA IN NATURA, QUARTO TRASEIRO, CONTRA-FILÉ DE LOMBO (SEM CORDÃO), DESOSSADA, CONGELADA, PEÇA INTEIRA. QUILOGRAMA.EMBALADA EM FILME PVC OU SACO TRANSPARENTE ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	5000	ххх	R\$ 34,20	R\$ 171.000,00
2	CARNE BOVINA CORAÇÃO, MIÚDOS, ORIGEM BOVINO, TIPO CORAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, PEÇA. EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105 DE 19/05/99 E LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N° 5504/99. QUILOGRAMA.	KG	2500	XOCX	R\$ 10,75	R\$ 26.875,00





3	CARNE BOVINACOSTELA, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SERRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTA DE PELES E APONEVROSES. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS. QUILOGRAMA	KG	5000	ххх	R\$ 22,98	R\$ 114.900,00
4	CARNE BOVINACOXÃO MOLE, CARNE, BOVINA, CHĂ DE DENTRO (COXÃO MOLE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GORDURA, SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	ĶĞ	5000	XXX	R\$ 34,99	R\$ 174.950,00
5	CARNE BOVINA FÍGADO, CARNE, BOVINA, FÍGADO, INTEIRO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	КG	2500	XXX	R\$ 10,99	R\$ 27.475,00



Folha Nº 14



6	CARNE BOVINA MOÍDA— CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA—FRESCA. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUILOGRAMA ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS	KG	10000	NOOX	R\$ 24,83	R\$ 248.300,00
7	CARNE BOVINAPATINHO, CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	3000	жх	R\$ 34,99	R\$ 104.970,00
8	FRANGO CONGELADO - ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE	KG	10000	xxx	R\$ 7,95	R\$ 79.500,00
9	LINGUIÇA DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	3000	хж	R\$ 13,99	R\$ 41.970,00



10	PEITO DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE	KG	4000	XXX	R\$ 13,49	R\$ 53.960,00
11	PEIXE FILÉ TILÁPIA - PEIXE "IN NATURA", APRESENTAÇÃO, FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MA. QUILOGRAMA.	KG	3500	∵xxx	R\$ 38,99	R\$ 136.465,00
12	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	2000	xxx	R\$ 17,94	R\$ 35.880,00
13	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	2500	XXX	R\$ 28,60	R\$ 71.500,00





					Total:	R\$ 1.386.205,00
16	MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA	KG	2000	жх	R\$ 8,38	8\$ 16.760,00
15	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 3 KG DO PRODUTO. FÍSICO — QUÍMICO (100 GRS.): PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 % CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.	KG	3000	XXX	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
14	QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2000	100X	R\$ 21,50	R\$ 43.000,00

LOTE	03 - Fórmulas					
ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA INFANTIL LT COM 400 G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAIS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	ххх	R\$ 42,79	R\$ 21.395,00

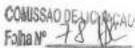






Ī	DO PRAZO DE VALIDADE :				Total:	R\$ 29.595,00
2	FORMULA INFANTIL LT COM 400G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	XXX	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00

tem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.	UND	3000	xxx	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
2	ABÓBORA – ABÓBORA COMUM, MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2100	XXX	R\$ 3,99	R\$ 8.379,00
3	ACELGA - ACELGA LISA EXTRA COM ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NESTA CLASSE. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. DEVE PESAR NO MÍNIMO 1KG.	KG	500	XXX	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
4	ALFACE - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUIIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, DEVE PESAR NO MÍNIMO 350 G.	UND	3000	жж	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
5	ALHO IN NATURA, TAMANHO № 5, CAIXA DE 1 Kg	KG	700	XXX	R\$	R\$





			1 1		17,99	12.593,00
6	BANANA PRATA – BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA. PREÇO POR DUZIA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	3000	XXX	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
7	BATATA DOCE -BATATA DOCE - AMARELA/ ROSADA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1500	XXX	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00
8	BATATA INGLESA -BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS, TAIS COMO BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	4500	XXX	R\$ 4,60	R\$ 20.700,00
9	BETERRABA — BETERRABA SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2000	XXX	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00
10	CEBOLA BRANCA - CEBOLA BRANCA , NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1200	ххх	R\$ 5,19	R\$ 6.228,00
11	CEBOLA ROXA - CEBOLA TIPO ROXA DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	1000	хжх	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00

Praça Dirceu Figuetoso, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010



12	CENOURA - CENOURA SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2000	ххх	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
13	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) CHEIRO VERDE IN NATURA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	450	хжх	R\$ 13,50	R\$ 6.075,00
14	CHEIRO VERDE (COENTRO) VERDURA IN NATURA, COENTRO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	450	XXX	R\$ 16,90	R\$ 7.605,00
15	CHUCHU – CHUCHU VERDE, DE 1º QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO DE 400G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES. PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	1000	xxx	RS 7,14	R\$ 7.140,00
16	COUVE MANTEIGA. COUVE-MANTEIGA. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	600	xxx	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
17	LARANJA – FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	3000	ххх	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00



18	LIMÃO - FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	50	XXX	R\$ 10,15	R\$ 507,50
19	MACAXEIRA. MACAXEIRA - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - CONSISTENCIA FIRME TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS DU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. (DMP-300700001449).ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	2000	хжх	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
20	MAMÃO HAWAI MAMÃO HAWAI, SEPARADO POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADOS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE DE NO MINIMO 1000G ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	2400	XXX	R\$ 3,90	R\$ 9.360,00
21	MELANCIA – FRUTA IN NATURA, MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. PESO MÍNIMO DA UNIDADE 7 a 10KG.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	UND	900	ххх	R\$ 5,97	R\$ 5.373,00
22	PEPINO - PEPINO, KG PEPINO, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. PESO MÉDIO DA UNIDADE 300G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	70	XXX	R\$ 4,99	R\$ 349,30





23	PIMENTA DE CHEIRO – PIMENTA DE CHEIRO TAMANHO GRANDE, DE 1º QUALIDADE, DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	60	xxx	R\$ 14,40	R\$ 864,00
24	PIMENTÃO VERDE – LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	90	хжх	R\$ 5,99	R\$ 539,10
25	PIMENTÃO VERMELHO – LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	90	ххх	R\$ 12,75	R\$ 1.147,50
26	RREPOLHO BRANCO - VERDURA IN NATURA, REPOLHO BRANCO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	400	XXX	R\$ 4,49	R\$ 1.796,00
27	REPOLHO ROXO- VERDURA IN NATURA, TIPO ROXO, ESPÉCIE COMUM. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 1000G A 1300G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	400	XXX	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
28	TOMATE – LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE MADURO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO 150G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.	KG	2500	xxx	R\$ 5,35	R\$ 13.375,00





	W)-				Total:	R\$ 203.814,40
29	OVO DE GALINHA - OVO MARROM TIPO 3 OU MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BDJ	300	xxx	R\$ 16,44	R\$ 4.932,00

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ BRANCO- ARROZ BRANCO, POLIDO, NÃO PARBOLIZADO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVIOLADO, LÍVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	3500		R\$ 5,99	R\$ 20.965,00
2	ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE IMPUREZAS: INSETO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	6000		R\$ 5,48	R\$ 32.880,00

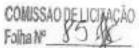


3	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, ESTABILIZADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A NTA 02. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTES, ETC., COM O MÍNIMO 25% DE TEOR DE GORDURA. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: - LONGA VIDA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1000 (MIL) GRAMAS. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
4	DOCE – DOCE DE LEITE EM TABLETE DE 30G, PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UND. TIPO LEITE (TIJOLINHO), UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. SABOR: LEITE. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA PASTOSA E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	200	R\$ 17,94	R\$ 3.588,00





5	DOCE – DOCE EM TABLETE DE GOIABA - EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 25G.TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. SABOR: GOIABA. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA PASTOSA E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	200	R\$ 17,52	R\$ 3.504,00
6	DOCE – DOCE EM TABLETE, TIPO PÉ-DE-MOLEQUE CROCANTE, PESO 16 G, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INGREDIENTES AÇUCAR, AMENDOIM TORRADO, GLUCOSE E ANTIUMECTANTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. SABOR: AMENDOIM CARAMELIZADO. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA CROCANTE E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	200	R\$ 23,43	R\$ 4.686,00
7	DOCE - DOCE DE BANANA EM TABLETE DE 20G, PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UND. TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM 50 UNIDADES. SABOR: BANANA. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA PASTOSA E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	200	R\$ 12,78	R\$ 2.556,00





8	ERVILHA ERVILHA EM CONSERVA COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: ERVILHA,ÁGUA,SÁL E AÇÚCAR . LATA COM 2 KG E PESO DRENADO DE ATÉ 2,5 KG COM PRAZO DE VALIDADE	KG	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
9	FEIJÃO DE CORDA -, FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	3000	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
10	FEIJÃO MULATINHO - FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3500	R\$ 6,49	R\$ 22.715,00
11	FEIJÃO PRETO — FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM 10ORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.COM PRAZO DE VALIDADE	KG	3000	RS 7,99	R\$ 23.970,00
12	MILHO DE PIPOCA. MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G	PCT	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00





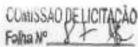


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

				Total:	R\$ 163.265,50
17	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, ACÚCAR E LACTOSE. COM PRAZO DE VALIDADE	UND	600	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
16	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
15	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400g. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	1500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
14	MILHO VERDE. MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 300G, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: MILHO,ÁGUA,SAL E AÇÚCAR. COM PRAZO DE VALIDADE.	UND	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
13	MILHO PARA MUNGUNZÁ. MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500g, QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS ,AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	800	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00

LOTE	06 - Massas e Farinhas					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12g DE PROTEÍNA, 8g DE LIPÍDIO E 63g DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 200g		100	жж	R\$ 3,68	R\$ 368,00





2	BISCOITO RECHEADO - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, CONTENDO AROMATIZANTE, RICO EM VITAMINA DO COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO, PESO LIQUIDO DE 180G, CONTENDO PCT DE 30G, SABORES MORANGO, CHOCOLATE E FLOCOS.COM PRAZO DE VALIDADE	UND	2500	xxx	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
3	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. SABORES CHOCOLATE, LEITE E COCO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 400G.COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	4000	xxx	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00
4	BISCOITO TIPO MAISENA. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	4000	ххх	R\$ 4,69	R\$ 18.760,00
5	BISCOITO TIPO WAFFER - COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 26G, GORDURA TOTAL 12G, GORDURA SATURADAS: 6,2G, FERRO 0,84MG, SÓDIO 50MG, COM 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, VALOR CALÓRICO DE 212KCAL, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO, CHOCOLATE BRANCO,CARAMELO E BRIGADEIRO - UNIDADES DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2500	XXX	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURAL VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXECESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE		6000	жж	RS 3,58	R\$ 21.480,00

COMISSAD DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ

7	FARINHA DE MANDIOCA FINA -FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA - EMBALAGEM DE 1KG - FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTOS ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	1200	XXX	R\$ 3,94	R\$ 4.728,00
8	FARINHA DE ROSCA. FARINHA DE ROSCA (PCT 1 KG) . DEVE SER ÍNTEGRA E EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE CONSUMO. SEM RESÍDUOS DE OUTROS PRODUTOS.COM PRAZO DE VALIDADE	KG	120	xxx	R\$ 9,58	R\$ 1.149,60
9	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	600	xxx	RS 3,36	R\$ 2.016,00
10	FERMENTO QUÍMICO. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E PROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONO CÁLCICO. DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 100G.	UND	90	жж	R\$ 1,96	R\$ 176,40





ESTADO DO CEARÁ

11	FLOCOS DE CEREAIS - ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, AVEIA E FIBRAS. CONTÉM GLÚTEN. ACODICIONADO EM SACO LAMINADO (TIPO SACHE), ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. PESO LÍQUIDO DE 600G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.COM PRAZO DE VALIDADE.	РСТ	500	XXX	R\$ 15,15	R\$ 7.575,00
12	FLOCOS DE MILHO -FLOCOS DE MILHO PRÉ- COZIDO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	6000	жж	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
13	MACARRÃO SPAGUETTI— MACARRÃO - MACARRÃO, FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	2500	xxx	R\$ 2,39	R\$ 5.975,00
14	MINI BOLO COM RECHEIO DIVIDIDO IGUALMENTE NOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE; CHOCOLATE COM SABOR DE CHOCOLATE; BAUNILHA COM SABOR MORANGO.CAIXA COM 14 UNIDADES DE BOLINHOS DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE	сх	1200	XXX	R\$ 17,49	R\$ 20.988,00
15	MISTURA DE CEREAIS — ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 230G COM PRAZO DE VALIDADE.	PCT	150	ххх	R\$ 5,99	R\$ 898,50





					Total:	R\$ 161.749,50
17	BOLO - DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO	UND	2000	ххх	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
16	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. PÃO MASSA FINA TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE 50g, ÍNTEGRO E DE ÓTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500g DO PRODUTO. EMABALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	PCT	2500	XXX	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00

Item	07 - Polpa de Frutas Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18ºC.	кg	1000	xxx	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
2	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	1000	xxx	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00



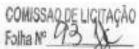


3	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18ºC.	KG	1000	xxx	R\$ 10,19	R\$ 10,190,00
4	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -189C.	KG	1000	xxx	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
5	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18ºC.	KG	1000	XXX	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00
6	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18ºC.	KG	1000	xxx	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00
7	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18ºC.	KG	1000	жж	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00
	NECEDIFICATION 20 OF				Total:	R\$ 74.670,00





tem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SALSA, PAPAÍNA, CEBOLINHA VERDE, PIMENTA BRANCA E CÚRCUMA. REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. CAIXA COM 1KG.	cxs	300	ххх	R\$ 15,06	R\$ 4.518,00
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO COMPOSTO, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. EMBALAGEM: LATA DE 500ML.	UND	100	XXX	R\$ 23,35	R\$ 2.335,00
3	CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE PCT 1 KG. COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES.COM PRAZO DE VALIDADE		120	ххх	R\$ 10,76	R\$ 1.291,20
4	CALDO DE GALINHA, EM PO, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAC[OES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	130	XXX	R\$ 9,34	R\$ 1.214,20
5	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE C/ 1 KG INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL.COM PRAZO DE VALIDADE		500	жж	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
6	FOLHA DE LOURO. LOURO EM FOLHA PCT COM	PCT	50	XXX	R\$	R\$





	100G.				2,78	139,00
7	LEITE DE COCO - LEITE DE COCO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA,	UND	300	жх	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
8	MAIONESE - MAIONESE 1 KG, INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE E MOSTARDA), TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE 6 MESES(FECHADO), APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	KG	200	XXX	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
9	MARGARINA - MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES: ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%), LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIDO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	500	XXX	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00





10	MOLHO SHOYU TRADICIONAL - MOLHO DE SHOYO, TRADICIONAL, COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM VALIDADE DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 1 LITROS, ATOXICO E LACRADO, COM TAMPA INVIOLAVEL E FECHADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		50	XXX	R\$ 7,49	R\$ 374,50
11	ÓLEO DE SOJA -ÓLEO DE SOJA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA SELADA CONTENDO 900 ML. CAIXA COM 20 UNIDADES.COM PRAZO DE VALIDADE	CXS	150	xxx	R\$ 259,90	R\$ 38.985,00
12	SAL – SAL, NOME SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA SAÚDE – DECRETO 75.697/75 – MS.	KG	160	XXX	R\$ 1,25	R\$ 200,00
13	TEMPERO CASEIRO COMPLETO: TEMPERO, TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONDIMENTADA E CONCENTRADO EM EMBALAGEM DE 1KG.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	200	XXX	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00





					Total:	R\$ 64.077,40
14	VINAGRE DE ÁLCOOL – VINAGRE DE ALCOOL, GARRAFA COM 750 ML.COM PRAZO DE VALIDADE SEIS MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	250	xxx	R\$ 2,03	R\$ 507,50

VALOR GLOBAL	RS
VALOR GLOBAL	2.238.888,80

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 2.238.888,80 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0002.2.057.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.244.0014.2.063.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.244.0015.2.092.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.243.0067.2.084.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.241.0068.2.080.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.244.0075.1.030.0000	3,3,90,30,00
08	01	08.244.0002.2.061.0000	3.3.90.30.00







80	01	08,244,0015,1,017,0000	3.3,90.30.00
80	02	08.243.0067.2.083.0000	3.3.90.30.00
08	02	08,243,0087,2,085,0000	3.3.90.30.00
08	02	08,244,0014,2,089,0000	3,3,90,30.00
08	02	08.244.0014.2,091.0000	3,3,90,30,00
08	02	08,244,0072,2,095,0000	3,3,90,30,00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, guando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto-sontratual.





9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Juazeiro do Norte/CE - 15 de MARGO de 2021

Zulmeide Rodrigues Parente
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho





ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.15.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

tem	01 - Bebidas e Preparos Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INSTANTÂNEO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 400G. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.		4000			
0002	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL LEITE UHT, INTEGRAL, 1L LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	4000			
	PO PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR LIMÃO - GELATINA LIMÃO - PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO - PÓ PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO. COR CARACTERISTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONSTANTES NO RÓTULO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE PLÁSTICO FIRME VEDADO, PACOTE DE 1KG.	KG	200			
000	4 PO PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO - GELATINA MORANGO - PO PARA GELATINA	KG	200			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 99 (1)



		-			
1	SABOR MORANGO, PREPARADOS COM NGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE				
005	DE 1KG.I PÓ PARA O PREPARO DE SUCO SABOR LARANJA - PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR LARANJA, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR KO PROPRIO, AUSÉNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLASTICO DE 1 Kg. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	3	200		
0006	PÓ PARA O PREPARO DE SUCO SABOR MORANGO - PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR MORANGO. PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS. LIMPOS. DE 1ª QUALIDADE. PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO K E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO DE 1 Kg. DATA DE FABRICAÇÃO. E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	G	200		
0007	THE PARTY OF THE CHICAL STREET	(G	200		
	S PO PARA O PREPRO DE GELATINA SABOR ABACAXI -: GELATINA ABACAXI - PO PARA GELATINA SABOR ABACAXI - PO PARA GELATINA SABOR ABACAXI - PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1º QUALIDADE, PO FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÉNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG.COM PRAZO DE VALIDADE		206		
	9 ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 400G.	UND	300		
001	O ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO, EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 NL, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UND	2500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Folha Nº 160 90

NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA CO11 SUCO DE DIVERSOS SABORES	CNPJ: 07.974.082/0001-14			
	QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6			
0011	SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA			

	PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO UND DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAUDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO	2500
--	---	------

0012	PRONTO PARA BEBER C/ 500ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER UND REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAUDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA	1500
------	--	------

QUÍMICA NA EMBALAGEM.

	ENTREGA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.D	
0013	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E UND LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250NL.COM PRAZO DE	2500
1000	VALIDADE.	
0014	REFRIGERANTE - COMPOSTO	

PARASITAS E LARVAS UND ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML	2500
REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, UND	2500

LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E

	RECIPIENTE DE 250ML.	
00	6 REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E UND LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS.	2500
25.05	T DESCRIPTION COMPOSTO	

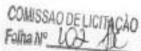
	RECIPIENTE DE 2 LITROS.	
0017	REFRIGERANTE - COMPOSTO EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, UND ACONDICIONADO RECIPIENTE DE 2 LITROS.	2500
0018	REERIGERANTE - COMPOSTO DE	

18	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE	
	EXTRATO DE LARANJA, AGUA	
	GASEIFICADA AÇUCAR SUCO DE UND LARANJA CORANTES ARTIFICIAIS	2500
	LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, OF THE PROPERTY	2000
	LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E	
	LABOURE ACCOUNTIONANCE EM	



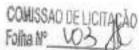
RECIPIENTE DE 2LITROS.	
	Total:

tem	02 - Carnes e Frios Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
300100	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ - ESPECIFICAÇÃO CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE BOVINA IN NATURA, QUARTO TRASEIRO, CONTRA-FILÉ DE LOMBO (SEM CORDÃO), DESOSSADA, CONGELADA, PEÇA INTEIRAL QUILOGRAMA EMBALADA EM FILME PVC OU SACO TRANSPARENTE ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	kg	5000			
1002	CARNE BOVINA CORAÇÃO, MIÚDOS, ORIGEM BOVINO, TIPO CORAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, PEÇA. EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO TRANSPARENTE ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105 DE 19/05/99 E LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N° 5504/99, QUILOGRAMA.	KG	2500			
0003	CARNE BOVINACOSTELA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA APRESENTAÇÃO SERRADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTA DE PELES E APONEVROSES DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, QUILOGRAMA	кв	5000			
0004	CARNE BOVINACOXAO MOLE, CARNE BOVINA, CHÀ DE DENTRO (COXÀO MOLE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEN OSSO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEN GORDURA, SEM PELE EMBALAGEM EN FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO CON AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, CON DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KQ	5000			
0005	CARNE BOVINA FIGADO, CARNE BOVINA, FIGADO, INTEIRO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACC PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, MARCAS I CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DI 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DE	KG	2500			





	RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.				
	CARNE BOVINA MOÍDA— CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA FRESCA, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE QUILOGRAMA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS	κα	10000		
0007	CARNE BOVINAPATINHO, CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL SEM OSSO, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÂRIA N.5504/99, COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8% OUII OGRAMA.	KG	3000		
0008	FRANGO CONGELADO - ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE		10000		
	ELINGUIÇA DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VACUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR CONGELADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	3000		
001	PEITO DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EN EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO	KG	4000		





	MINISTÈRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE				
	PEIXE FILÉ TILÁPIA - PEIXE "IN NATURA", APRESENTAÇÃO, FILE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO E CAIXA DE KPAPELÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MA. QUILOGRAMA.	iG	3500		
0012	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS, FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	κG	2000		
0013	QUEJO MUSSARELA, FATIADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.		2500		
17:120	QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		2000		
001	5 SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUINA ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 3 KG DO PRODUTO, FÍSICO – QUÍMICO (100 GRS.): PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 9 CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 9 GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 359 VALIDADE: 180 DÍAŠ.	ка	3000		

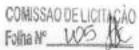
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fojha Nº CO 4 30



0016 MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA. COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, KG APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE	2000		
CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA		Total:	

.OTE	03 - Fórmulas Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	FORMULA INFANTIL LT COM 400 G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LACTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAOYOMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	500			
0002	THE PARTY OF PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY ADDRESS OF THE PARTY OF TH	UND	200		Total:	

	04 - Frutas, Legumes e Ovos Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
001	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MADURO DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPROPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1.2 KG.	UND	3000			
0002	ABOBORA - ABOBORA COMUM. MADURA. DE TAMANHOS GRANDES. UNIFORMES. SEM DEFEITOS. TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE EXTERNA A ENTREGA DEVERA SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	2100			
	ACELGA - ACELGA LISA EXTRA COM ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NESTA CLASSE. É INDISPENSAVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. DEVERÃO SEP PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. DEVE PESAR NO MÍNIMO 1KG.	кG	500			
0.00	A ALFACE - VERDURA IN NATURA, TIPO	UND	3000			





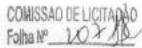
	ALFACE, ESPÉCIE					
1	AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, AS					
1	FOLHAS DEVEM SER INTEGRAS.					
	SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE					
1000	MPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E DITRAS SUBSTÂNCIAS QUE D					
	OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O		- 1			
1	CONSUMO E ESTOQUE, DEVE PESAR					
	NO MINIMO 350 G.					
NO.	ALHO IN NATURA, TAMANHO Nº 5.					
000	CAIXA DE 1 Kg	KG	700			
	BANANA PRATA - BANANA PRATA EM					
	PENCAS.DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.					
	COM POLPA FIRME E INTACTA					
- 1	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,					
- 3	SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	3000			
- 3	ORIUNDOS DO MANUSEIO E					
	TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM					
	PENCAS INTEGRA. PREÇO POR DUZIA.					
	A ENTREGA DEVERA SER FEITA 2					
	VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO					
007	COM A DEMANDA.				_	
UU7	BATATA DOCE -BATATA DOCE - AMARELA/ ROSADA PRIMEIRA					
	QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU		1			
	MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM					
	FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA					
	LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS	KG	1500			
- 11	ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A		10000			
	SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA					
	DEVERÀ SER FEITA 2 VEZES POR E					
	SEMANA E DE ACORDO COM A					
	DEMANDA.					
8000	BATATA INGLESA -BATATA INGLESA -					
	COMUM ESPECIAL LAVADA, TAMANHO					
	GRANDE OU MEDIO, UNIFORME,					
	INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO,					
	SEM CORPOS ESTRANHOS, TAIS COMO	KG	4500			
	BROTOS OU TERRA ADERIDA A					
	SUPERFICIE EXTERNA. A ENTREGA					
	DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E					
	SEMANA E DE ACORDO COM A					
	DEMANDA.					
0009	BETERRABA - BETERRABA SEM					
	FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS					
	MÉDIOS, UNIFORMES. SEM					
	FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS	we.	2000			
	SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA	NG	2000			
	ADERIDA À SUPERFICIE. A ENTREGA DEVERÀ SER FEITA 2 VEZES POR E					
	SEMANA E DE ACORDO COM A	į.	1			
	DEMANDA.					
0010	CEBOLA BRANCA - CEBOLA BRANCA		The second			
	NÃO BROTADA, SEM DANOS	3				
	FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS					
	TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEN	đ				
	FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E	KG	1200			
	COM BRILHO, TURGESCENTES	100	3255			
	INTACTAS, FIRMES E BEN					
	DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVER	3				
	SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA I	1				
	DE ACORDO COM A DEMANDA.		-			
0011	CEBOLA ROXA - CEBOLA TIPO ROX					
	DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEN	KG	1000			
		14-1-1-1-1	10000	74		
	SUJIDADES, PARASITAS E QUTRA	S				



ESTADO DO CEARÁ

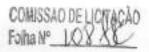
COMISSAO DE LICITAÇÃO Foiha Nº LOG XIX

-	IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E				
012	ESTOQUE. CENOURA - CENOURA SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÀ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	G	2000		
0013	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) CHEIRO VERDE IN NATURA, DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	(G	450		
	CHEIRO VERDE (COENTRO) VERDURA IN NATURA, COENTRO. DEVEM SER INTEGROS. SADIOS. SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPROPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	450		
0015	CHUCHU - CHUCHU VERDE, DE 1º QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO DE 400G. DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	1000		
0016	COUVE MANTEIGA. COUVE MANTEIGA. DEVEM SER ÎNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA		600		
0017	LARANJA – FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	3000		
001	B LIMÃO - FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO DEVEN SER INTEGROS, SADIOS, SEN IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEN IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.ENTREGA DE ACORDO.	ка	50		
	OOM A DEMANDA 9 MACAXEIRA, MACAXEIRA, TAMANHO		2000		





_		0,,,,		 2,000	120	
	DE MEDIO A GRANDE; CONSISTENCIA FIRME. TIPO BRANCA/AMARELA. PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PROPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, NTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LÍVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE Á SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. (DMP- 3007)0001449).ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA					
020	MAMÃO HAWAIMAMÃO HAWAI, SEPARADO POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADOS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA.TAMANHO MEDIO OU GRANDE DE NO MINIMO 1000G ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	G	2400			
	MELANCIA - FRUTA IN NATURA, NELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78. TAMANHO MÉDIO A GRANDE U PESO MINIMO DA UNIDADE 7 8 10KG.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	IND	900			
0022	PEPINO - PEPINO, KG PEPINO, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. PESO MÉDIO DA UNIDADE 300G. DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE ENTREGA DE ACORDO COM	kg .	70			
0023	A DEMANDA PIMENTA DE CHEIRO - PIMENTA DE CHEIRO TAMANHO GRANDE, DE 1º QUALIDADE, DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	60			
10000	PIMENTÃO VERDE - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	90			
002	5 PIMENTÃO VERMELHO – LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPROPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	90			





ESTADO DO CEARÁ

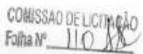
400	
2500	
300	
	2500

Item	05 - Grãos e Enlatados Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ARROZ BRANCO- ARROZ BRANCO, POLIDO, NÃO PARBOLIZADO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLASTICO RESISTENTE, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	3500			
0002	ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLASTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 (CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 10% LIVRE DE IMPUREZAS: INSETO DE	KG	6000			





TORNA CONSI COMPI VALIDA PARTII TER IN EMBAI MINIST	ORGANISMOS QUE POSSAM N-LO IMPRÓPRIO PARA JMO HUMANO QU ROMETER O ARMAZENAMENTO. NOE MÍNIMA DE 180 DIAS A R DA DATA DA ENTREGA. DEVE IFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA JAGEM CONFORME O TÉRIO DA AGRICULTURA.				
ESTAE DIZER FABRI INFOR COMP ACOR PARTI LIMPA CONT ESTAE 25% D MINIM EMBA CONT (MIL) ACOR VIGEN EMBA ESTAI E INFOR PROD CLASS ENDE FABR PESO NO EMPI	GRAMAS ROTULAGEM; DE DO COM A LEGISLAÇÃO ITE. NOS RÓTULOS DAS LAGENS PRIMÁRIA DEVERÃO R IMPRESSAS DE FORMA CLARA INDELÉVEL AS SEGUINTES RMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO UTO, INCLUSIVE A SIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E REÇO DO FABRICANTE; DATA DE ICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO	(G	500		
DE 30 TIPO EMBA SABC UMID NÃO CARA IMPU QUE PARA COMI VALIT TER EMBA	E - DOCE DE LEITE EM TABLETE IG, PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UND. LEITE (TIJOLINHO), UNIDADES ILADAS INDIVIDUALMENTE. IR: LEITE EMBALAGENS SEM ADE, COM TEXTURA PASTOSA E ACUCARADA, TENDO SABOR ICTERISTICO. LIVRE DE REZAS OU MICROORGANISMO POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO CONSUMO HUMANO OU PROMETER O ARMAZENAMENTO. DADE MÍNIMA DE 18D DIAS A IR DA DATA DE ENTREGA. DEVE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA ALAGEM CONFORME O STÉRIO.	PCT	200		
0005 DOC - EN CON 25G: EMB COM GOW ACU CAR	E - DOCE EM TABLETE DE GOIABA IBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA TENDO APROXIMADAMENTE TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES ALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES NO MÍNIMO 50 UNIDADES. SABOR: BA. EMBALAGENS SEM UMIDADE, TEXTURA PASTOSA E NÃO CARADA, TENDO SABOR ACTERÍSTICO DA FRUTA. LÍVRE DE IREZAS OU MICROORGANISMO POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO	PCT	200		





- 1	COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O			
0006	MINISTERIO DOCE - DOCE EM TABLETE, TIPO PÉ- DE-MOLEQUE CROCANTE. PESO 18 G. TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INGREDIENTES AÇUCAR. AMENDOIM TORRADO, GLUCOSE E ANTIUMECTANTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM NO MINIMO 50 UNIDADES. SABOR: AMENDOIM CARAMELIZADO. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA CROCANTE E NÃO AÇUCARADA. TENDO SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NJTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO.	PCT	200	
0007	DOCE - DOCE DE BANANA EM TABLETE DE 20G, PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UND. TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM 50 UNIDADES. SABOR: BANANA, EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA PASTOSA E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA, LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	200	
8000	ERVILHA ERVILHA EM CONSERVA COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÜCAR LATA COM 2 KG E PESO DRENADO DE ATÉ 2.5 KG COM PRAZO DE VALIDADE	KG	150	
0009	FEIJÃO DE CORDA -FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS	KG	3000	
0010	FEIJÃO MULATINHO FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE	KG	3500	





ESTADO DO CEARÁ

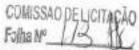
	QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0011	FEIJÃO PRETO - FEIJÃO PRETO TIPO I; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI. ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM, 100RNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.COM PRAZO DE VALIDADE	KG	3000		
0012	MILHO DE PIPOCA, MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÜTEN, EMBALAGEM COM 500G	РСТ	600		
0013	MILHO PARA MUNGUNZÁ MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500g, QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS ,AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	800		
0014	MILHO VERDE. MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 300G, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: MILHO.ÁGUA.SAL E AÇÜCAR. COM	UND	150		
0015	PRAZO DE VALIDADE. PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400g. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	РСТ	1500		
	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.		1000		
0017	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE	UND	600		





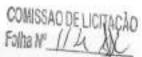
INTEGRAL, AÇÜCAR E LACTOSE, COM PRAZO DE VALIDADE		
177 CO OC TICOTOC	Total:	

tem	06 - Massas e Farinhas Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12g DE PROTEÍNA, 8g DE LIPÍDIO E 63g DE CARBOIDRATO, EMBALAGEM DE 200g		100			
0002	BISCOITO RECHEADO - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9. AÇUCAR. GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, CONTENDO AROMATIZANTE, RICO EM VITAMINA DO COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO, PESO LIQUIDO DE 180G, CONTENDO PCT DE 30G, SABORES MORANGO, CHOCOLATE E FLOCOS.COM PRAZO DE VALIDADE		2500			
0003	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. SABORES CHOCOLATE, LEITE E COCO: PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 400G.COM PRAZO DE VALIDADE		4000			
0004	BISCOITO TIPO MAISENA. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONSISTÊNCIA CROCANTE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE	РСТ	4000			
	BISCOITO TIPO WAFFER COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 26G GORDURA TOTAL 12G, GORDURA SATURADAS: 6,2G, FERRO 0,84MG SODIO 50MG, COM 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, VALOR CALÓRICO DE 212KCAL, NOS SABORES CHOCOLATE MORANGO, CHÓCOLATE BRANCO, CARAMELO E BRIGADEIRO UNIDADES DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2500			
0006	BISCOITO SALGADO TIPO CREAN CRACKER, CONSTITUÍDO DE FARINHO DE TRIGO, GORDURAL VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAI EXECESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO, PRODUTO DEVE SEGUIL LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEI PRIMÁRIA: DUPLO SACO DI	PCT	6000			





- 1	POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO.COM PRAZO DE				
007	FARINHA DE MANDIOCA FINA -FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA DE MANDIOCA FINA TORRADA EMBALAGEM DE 1KG - FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTOS ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS K DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/11/1978 O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE	.c	1200		
0008	ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE FARINHA DE ROSCA. FARINHA DE ROSCA (PCT 1 KG). DEVE SER INTEGRA E EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE CONSUMO. SEM RESÍDUOS DE OUTROS PRODUTOS.COM PRAZO DE	(G	120		
90009	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLASTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	600		
0010	FERMENTO QUÍMICO. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDOLHES O VOLUME E PROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONO CÁLCICO. DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM.	UND	90		
001	EMBALAGEM COM 100G. 1 FLOCOS DE CEREAIS - ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM PERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, AVEIA E FIBRAS. CONTÉM GLÚTEN ACODICIONADO EM SACO LAMINADO (TIPO SACHE), INTEGRO, RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO	PCT	500		





1	PESO LÍQUIDO DE 600G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS				
- 1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.COM PRAZO DE VALIDADE.				
012	FLOCOS DE MILHO -FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, * CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	G	8000		
	MACARRÃO SPAGUETTI- MACARRÃO - MACARRÃO, FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MASSA DE SÉMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	РСТ	2500		
0014	MINI BOLO COM RECHEIO DIVIDIDO IGUALMENTE NOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE; CHOCOLATE COM SABOR DE CHOCOLATE; BAUNILHA COM SABOR MORANGO.CAIXA COM 14 UNIDADES DE BOLINHOS DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE	сх	1200		
0015	MISTURA DE CEREAIS - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS, PRÉ	PCT	150		
	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. PÃO MASSA FINA TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE 50g, INTEGRO E DE OTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA. SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR. SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500g DO PRODUTO. EMABALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO. ATÓXICO. TRANSPARENTE, LACADO. RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.		2500		
0017	BOLO - DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO	UND	2000		otal:

Item	07 - Polpa de Frutas Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇUCAR, COM	KG	1000			





10	SPECTO COR, SABOR E CHEIRO		- 1		
	PRÓPRIO. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS				
	STRANHAS, ACONDICIONADO E M				
1.27	LÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO				
	CONTENDO 1 Kg CADA, REGISTRADO				
E	M ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE				
D	DE 12 MESES, TEMPERATURA DE		- 1		
F	RECEBIMENTO -18°C.				
0002 8	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR				
(GOLABA TIPO NATURAL,				
(CONCENTRADO, PASTEURIZADO,				
(CONGELADO, SEM AÇUCAR, COM				
F	ASPECTO COR. SABOR E CHEIRO				
	PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS,	(G	1000		
18	ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M		1000		
10.5	PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO				
	CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO				
	EM ORGÃO COMPETENTE, VALIDADE				
	DE 12 MESES, TEMPERATURA DE				
ALMANDA MARKETON	RECEBIMENTO -18°C.				
	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR				
	MANGA, TIPO NATURAL,				
	CONCENTRADO, PASTEURIZADO				
	CONGELADO, SEM AÇUCAR, COM				
1	ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO		1.75		
1	PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS	KG	1000		
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M		1.000		
	PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO				
	CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO				
	EM ORGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE				
	RECEBIMENTO -18°C.				
and the Control of the Control	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR				
	MARACUJA TIPO NATURAL				
	CONCENTRADO. PASTEURIZADO.				
	CONGELADO, SEM ACUCAR, COM				
112	ACDECTO COD SAROR E CHEIRO		-		
1	PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS	223	0.000		
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M	KG	1000		
	PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO				
	CONTENDO 1 Kg CADA, REGISTRADO				
	EM ORGÃO COMPETENTE, VALIDADE				
1	DE 12 MESES, TEMPERATURA DE				
- 1	RECEBIMENTO -18°C.				
0005	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR				
200	ABACAXI, TIPO NATURAL,				
	CONCENTRADO, PASTEURIZADO,				
1	CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM				
7	ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO				
	PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS	KG	1000		
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M		1000		
	PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO				
3	CONTENDO 1 Kg CADA. REGISTRADO				
	EM ORGÃO COMPETENTE, VALIDADE	11			
	DE 12 MESES, TEMPERATURA DE				
	RECEBIMENTO 18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR				
JUUD	CAJA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO,				
	PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM				
	ACÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR				
	E CHEIRO PROPRIO ALISENTE DE				
	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	wa.	4000		
	ACONDICIONADO E M PLÁSTICO	KG	1000		
	TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO				
	1 Kg CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO				
	COMPETENTE, VALIDADE DE 12				
	MESES. TEMPERATURA DE				
	RECEBIMENTO -18°C.		-		
177 Carl	SUCO APRESENTAÇÃO POLRA, SABOR		1000		



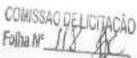
		Total:	
PASTEI AÇÜCA E CHE SUBST. ACOND TRANS 1 Kg C COMPE MESES	URIZADO, CONGELADO, SEM UR, COM ASPECTO COR, SABOR EIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE ÂNCIAS ESTRANHAS, DICIONADO E M PLÁSTICO PARENTE, ATÓXICO CONTENDO CADA, REGISTRADO EM ÓRGÃO ETENTE, VALIDADE DE 12 S, TEMPERATURA DE	Total	
PASTEI AÇÜCA E CHE	R, COM ASPECTO COR, SABOR EIRO PROPRIO, AUSENTE DE		

tem	08 - Temperos e Condimentos Especificação	Unid.	Otde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
-	AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SALSA, PAPAÍNA, CEBOLINHA VERDE, PIMENTA BRANCA E CURCUMA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ACIDULANTE: ÁCIDO CITRICO, CAIXA COM 1KG.		300			
0002	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO COMPOSTO, ACIDEZ MÁXIMA DE 0.5%. EMBALAGEM: LATA DE 500ML.	UND	100			
0003	CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE PCT 1 KG. COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, AGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES.COM PRAZO DE VALIDADE	KG	120			
0004	CALDO DE GALINHA, EM PO, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PROPRIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO ROC 276/05, RDC 12/01, RDC 258/02, RDC 36/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERACIOES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	130			
2 5 5 5	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE C/ 1 KG INGREDIENTES TOMATE, AÇUCAR E SAL.COM PRAZO DE VALIDADE S FOLHA DE LOURO, LOURO EM FOLHA	KG	500			





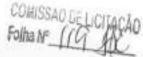
	PCT COM 100G.		
	LEITE DE COCO - LEITE DE COCO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	ID 300	
800	MAIONESE - MAIONESE 1 KG, INGREDIENTES: ÁGUA ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS. AÇUCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO KO AO NATURAL DE LEITE E MOSTARDA), TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE 6 MESES(FECHADO), APLICAÇÃO USO CULNÁRIO	3 200	
	MARGARINA - MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANCO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%) LEITE KI DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1,500 U,1/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. LECITINA DE SOJA E ESTERES DE POLIGLICEROL DE ACIDOS GRAXOS. CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA CÂLCIDO DISSÓDICO. BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	G 500	
0010	MOLHO SHOYU TRADICIONAL - MOLHO DE SHOYO, TRADICIONAL, COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM VALIDADE DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 1 LITROS, ATOXICO E LACRADO, COM TAMPA INVIOLAVEL E FECHADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE	. 5	





	ACORDO COM A RDC 12/01, RDC		
	259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		
	ÓLEO DE SOJA -ÓLEO DE SOJA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA CXS. COM TAMPA SELADA CONTENDO 900 ML. CAIXA COM 20 UNIDADES.COM PRAZO DE VALIDADE.	150	
	SAL - SAL, NOME SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, PRODUTO REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96.95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM KG TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÈRIO DA SAUDE — DECRETO 75.697/75 — MS.	160	
0013	TEMPERO CASEIRO COMPLETO: TEMPERO, TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA SAL, CALORIFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO KG E CEBOLA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONDIMENTADA E CONCENTRADO EM EMBALAGEM DE 1KG VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	200	
0014	VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ALCOOL, GARRAFA COM 750 ML.COM PRAZO DE VALIDADE SEIS MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	250	Total:

Valor Total da Proposta: R\$
Proponente:
Data da Abertura:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Carimbo e Assinatura do Proponen





ANEXO III Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº
situada na	, DECLARA, sob as penas da lei, para
	iro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade
	o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.	

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.







ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Norte/CE do Juazeiro do

O Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o)
inscrita no CNFJ/MF 300 0 111
e C.G.F. sob o nº
denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, qu previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compativeis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-à a;

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato. 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na

forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que

o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compativeis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível

deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, pela servidora LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8,666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

Praça Dirceu/Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso

superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade. 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuizo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e

perdas que fiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa

ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou

Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta)

dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro d	do Norte/CE,
	CONTRATANTE
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
2)	



02 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomesção do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de atlho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de desembro de 2017, da Lei Complementar nº 128, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nivel Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomesção do Pregneiro da Consissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as dispossções da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de proximento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nivel Ocupacional DAS-2.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de desembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

84 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0230, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Municipio de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de desembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juaseiro do Norte:

I – Membroi ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, Inscrita no CPF nº 678.649.703-97, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nivel Ocupacional DAS-4;

II - Membro: ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RO nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2»-Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREJUTO MONGUAL

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 0231, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomesção do Agente Pagador do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE no uso de suas atribulções conferidas pelo Art. 72, incisos VII eIX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando asdisposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazairo do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear RITA DE CASSIA DE SOUSA, portadora do RG nº 90845485 SSPDS' CE, inscritano CFF nº 430.546.923-53, para o cargo de provimento em comissão de Agente Pagador do Tesouro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), de Nivel Ocupacional DAS-1.

Art. 2º -Estaportaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Patácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazáro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2021 - CMJN

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Nº 2021.03.15.2

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2021.03.15.2, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, "in casu", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.



Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Março de 2021.

EDISON TEIXEIRA SILVA:04755344336

Actions to terranisposical (DEGN)
Transposical Associativa Articles
The costs (a-C)-denies are for costs and the costs (a-C)-denies are for costs and the costs of the costs (a-C)-denies are costs (DEGN) (a-C)-denies

Edison Teixeira Silva Procurador do Município OAB/CE 34.937



ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 10 9 90 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2021.03.15.2.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bl/compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.15.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de março de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de março de 2021.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves Pregoeiro Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ISSN 1677-7069

municipalidade, torna público que se e

PREGÃO ELETRONICO Nº 04.001/2021F

tem como pojeto Registro de preçu

destinados a formação de kit s, para d

ensino, de interesse de Sécretaria de E poderá ser obtido no tito i

http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/o:

propostas através do site do 88M dar-

das Propostas: 30/03/2021 às 09:00ir

30/03/2021 (horário de Brasilia). Solici

ser enviadas ao endereço eletrônico; li

PREFEITURA MUI

A Prefeiture Municipal de

AVIS PREGÃO ELETR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4.03.02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, torna público a revogação do tomada de preço 04.03.02/2021, cujo objeto versa sobre a locação de veiculos para atender as necessidades da Secretaria De Saúde Do Municipio De Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público com fuicro na Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

> Jaguaribe-CE 15 de março de 2021. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 2021.03.15.2

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de Juas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.15.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição da gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Morte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatorio e seus anexos, com abertura marcada para o día 29 de março de 2021, a partir das 09:00 hores. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do día 17 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanento de Dicitação, sito na(o) Praça Dirocu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1030, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail. cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de março de 2021 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.04.1

de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conclusu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.04.1 sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Prohospital Comércio Holanda LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 03, 04, 05, 07 e 08 com proposta final no valor global de RS 61.416,60 (sessenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Não foram apresentadas propostas para os lotes 02 e 05, restando os mesmos Desertos. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio de Bolia do Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidos ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de março de 2021 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - SMS

O Municipio de Jucas, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucas-Ce, torne público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a Registro de Preços para aquisição eventuai e parcelada de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, raio x, nutrição e outros, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saude, foi Bevogada, conforme Lei Nº 8666/93.

Jucas - CE, 15 de Março de 2021 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - SMD PREFEITURA MUN

PREGÃO ELE

O Pregosiro Oficial do Mu público, que estará realizando, na sec https://bllcompras.com, por intermédilicitatório, na modalidade Pregão n' contratação de empresa especializada serviços de reserva, emissão, remarcaçi nacionais, para o atendimento das n Município de Missão Velha/CE, confic Convocatório e seus anexos, com aber partir das 08:00 horas. O início de acul do dia 17 de Março de 2021, às 09:00 endereço eletrônico: fittps://blcompra Brasil (BLL), informações poderão ser si

PREFEITURA MI

CREDENCIA

Objeto: Contratação de Pes-Laboratoriais e confecção de Proteses (505), sob o regime de credenciament Saúde, para atendimento das necess Mombaça, conforme anexos. Credencia previstas para o 03 de março de 2021 a aciado para o dia 24 de março de 20 inalterados as demais disposições. Em março de 2021 e Decreto Municipal Restritivas. Local Do Credenciamento. Mombaça, situada à Rua Dona Anesia.

PREFEITURA M

PREGÃO ELET

A Prefettura Municipal de público para conhecimento dos interess 09h, estara abrindo Licitação na Moda Locação de veiculos automotivos para Município de Moraújo. O Edital https://licitacoes.toe.ce.gov.br/ en nos horário das 08h às 12h, na sede da Pi

and the CPL areas alone high interactions being good collected and that themse treatments on gathler.

Manuscript CLL if the manufacture of 2001, Francisco de Ariende de Ingelier - Presidente de CPL.

Entredo de Cerent - Presidente Manufacture de Ariende de Ingelier - Presidente de CPL.

Entredo de Cerent - Presidente Manufacture de Manuscript de Ingelier - Presidente de CPL.

Entredo de Cerent - Presidente Manufacture de Manuscript de Ingelier de Ariende de Manuscript de CPL.

Commente de Changes de Sanctin 1967 de CARTETION. Or Manuscript de Ingelier de Ariende de Sanctin de CPL.

Commente de Changes de Sanctin 1967 de CARTETION. Or Manuscript de Changes de Manuscript de Changes de Sanctin 1967 de CPL.

Commente de Changes de Sanctin 1967 de CARTETION. OR Manuscript de Changes de Sanctin 1967 de CARTETION.

De Changes de Sanctin 1967 de CARTETION. OR Manuscript de Changes de Changes de Sanctin 1967 de CARTETION.

De CARTETION de CARTETION. DE LA PROPERTION DE CARTETION DE CARTETION DE CARTETION.

DE CARTETION DE CARTETION DE CARTETION DE CARTETION DE CARTETION DE CARTETION.

DE CARTETION DE

Extraction on Charte - Prefetchers Manifold for Justicine do North - Auto de Andardio - Condemnamento et Official (SECO) Discontino Manifold (Anthronia Charles) in Manifold (Manifold (Anthronia Charles) in Manifold (Manifold (

Transitio de Caracia - Produttico Minchinel de Instituce - Annies de Avisancesco de Restanto - Transitio de Institución de Restanto - Transitio de Institución de Caracia de Car

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
no poble que reperto de Experimentente Establad do Noto Arestonio - Statistica o
seus Antibiologios deseito e Comparationo - LAC, antibiorità de Propiato Professitato de Comparationo - LAC, antibiorità de Propiato Professitato de Comparationo - LAC, antibiorità de Professita de Comparationo - LAC, antibiorità de Professita Para de Professita Para de Professita de Professita de Comparationo de forms publico que

Existing one Control - Methodory Manufached de Integendencia. A Controled del Listaglio berra policio man a perior can studio from a sofici. 45 de rusto de 2013 region d'apprentation e controllement of programa de procuramientoria and financia. PER-PEDDOCI SEP du processi de disposicio Praga para duarra o monetaria regionale de membronesse, sessada alcadescer e medicara and alcadoriamento de Controllemento de membronesse, por la processi de disposicio del Barro de la terra regionale de processi del processi de membronesse, sessada alcadoria e medicara de Praga processi de la processión del processi and antique de processi de sessadoria de Processi de la processión de la processión del processi antique de la processión de

intendent die Contri - Proteillere Mitricipal die Marracheni - Antie die Rethinspille - Proglee Basisiana 8° 14 dRT/2004 - Chemistra en ein International Antiera, der German die Alle Prodlee Basisiana 8° 14 dRT/2004 - Discipation for proud di Proce de die trampole 2001, pagini 11 en to quanto de mana de Muscolle. A Profesional Revisional de Marrachenia - Ch., pagini 11 en to quanto de Espis de April. Termanda per Proce de di April. Termin de mana Progletto de Espis de Proglet Basisiana de Proces de dispositional de Profesional Portugiana de Progletto de Progletto de Marrachenia de Progretto de Progretto de Progletto de participational de Progletto (Processor de Marrachenia de Progletto de Progletto de Descripto de Progletto (Progletto de Progletto de Progletto de departor en materialida de transitional progretto de Progletto (Progletto de Progletto de de descripto de departor en materialida de transitional progretto de progletto de Progletto de la Chapteria politica. Curante de Progletto de defartor en materialida de transitional progretto de Progletto de Progletto de la Chapteria politica. Establista de la Chapteria politica. Progretto de la progletto de la Progletto de La Progletto de la Chapteria de la progletto de la progreto de la progreto per progretto de la progletto de la Progletto de la Progletto de la Chapteria de la progreto de la progreto de la progreto de la progreto per progretto de la progreto de la Progletto de la Progletto.

The first of Court - Provides Marketing for Justices of Nove - A Vice do Julgaress - Proping Court - Annual Cou

installed do Courd. Proteinan Montaignate Utgapia. Actor de Leidengie. Affordiskus bilancique. Affordi

2011. Josef Jonas Burners Latte. Prosidents dis GPL.

Estado de Crand. - Proteinus Buskingol de Fantin - Ariso de Latingón. A Propers de Muncapo de Crand. - Proteinus Buskingol de Fantin - Ariso de Latingón. A Propers de Muncapo de Creira comerce en sincerentales que acondens acentral participator de Crand. - Proteinus de Santinos de Crand. - Proteinus de Santinos de Santinos de Santinos de Crand. - Proteinus de Santinos de Santinos de Santinos de Crand. - Proteinus de Santinos de Santinos de Santinos de Santinos de Crand. - Proteinus de Santinos de Santinos de Crand. - Proteinus de Santinos de Santinos de Santinos de Crand. - Crand. Mesors-Propers.

WWW.opovo.com.lin TERCA-FERRA 1901/4024 - CEMIA - 16 DE MANTO DE 2023 Common die Branting die bis 30 de maryo de 2001, inscheels de Cartae Proposities informaties einige program on der 2004 (2004) de 2004) de 2004 (2004) de 2

Except de Cassa - Prefétura Municipal de Aussein de Monte - Aonas de Licitiquis - Pregiser 24th du R.S. Or Premisson Orlessia al Manicipal de Aussein de Monte - Aonas de Licitiquis - Pregismo de sons anticações seguis, tema público, para construction de minima moderna cue actual
adamente de companya de la companya d

Material County - Provincial Minimized of Nigorial Arriso de Labracia. A Professional States of States of

Extrade on County - Prefetture Musicipal de invegation - Antico de Libitação - Presidente de Musicipal - Presidente de Musicipal de invegation (National Activation Musicipal de invegation (National Activation Musicipal de invegation conference activation de description de County (National Activation County) (National Activation Count